

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Ana Paula S da Silva	Cargo: Coordenadora de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
E-mail: financeiro-turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54)3242-8266
1. Objeto da Contratação:	
Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para futebol de campo para eventuais eventos esportivos promovidos durante 12(doze) meses por esta secretaria, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação da empresa será através de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, após publicação em edital e selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade, conforme a Lei de Licitações Nº-14.133/21.	
2. Justificativa da necessidade da contratação	
A presente contratação visa atender à demanda dos campeonatos municipais de caráter amador e demais eventos esportivos promovidos e/ou apoiados por esta Secretaria. A arbitragem é elemento essencial para garantir a legalidade, a imparcialidade e a segurança dos jogos, assegurando que as partidas ocorram em conformidade com as regras estabelecidas pelas entidades reguladoras do futebol. Além disso, a presença de árbitros qualificados e devidamente treinados contribui para a promoção do fair play, coibindo práticas antidesportivas e promovendo a integridade das competições. Ressalta-se que tais eventos esportivos possuem relevante função social, promovendo a inclusão, o lazer e o bem-estar da população, além de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de jovens talentos no município.	
3. Quantidade a ser contratada:	
180 jogos com equipe composta por 1 arbitro principal, 2 bandeirinhas e 1 árbitro amador (quadro de equipe de no mínimo 20 árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol-FGF- ou Confederação Brasileira de Futebol-CBF- assim como obrigatoriamente 10 árbitros deverão pertencer ao quadro da Confederação Brasileira de Futebol-CBF.	
4. Justificativa para a quantidade:	
Para a estimativa de quantidade, precisamos ter por base o calendário de eventos esportivo, onde se prevê a realização de 1(um) campeonato anual promovido pelo município e eventuais atividades que podem ter o apoio desta secretaria.	
5. Forma de entrega (total ou parcelada)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Parcelada, a cada rodada, emite-se a NF do serviço prestado que juntamente com as súmulas(relatórios), serão encaminhadas a contabilidade.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Os serviços serão prestados nas áreas de lazer e esportivas, dentro do limite do município de Nova Prata, sendo que os profissionais, devem estar presentes no local de realização com 1(uma) hora de antecedência ao horário previsto de início.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

A início da prestação do serviço se dará de forma imediata, após assinatura do contrato e emissão de ordem de empenho, sempre que necessário e previamente informado o prestador de serviços com até 2(dois) dias de antecedência ao início das atividades esportivas.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).

O pagamento será efetuado ao término de cada rodada dos campeonatos/torneios, proporcionalmente aos serviços prestados, mediante apresentação da súmula da respectiva rodada, da nota fiscal e do ateste do fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo.

9-Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Douglas Romanzini

Cargo: Secretário Adjunto de Esportes

Nova Prata- RS, 17 de setembro de 2025.

BRUNO PETRIKOVSKI
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer